PARECER 004/2025/ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO referente a impugnação do item 16 e 17 da Licitação Pregão Presencial n° 07/2025.

Mediante analise a impugnação da empresa ESB. Industria e Comercio de Eletrônico Ltda, referente ao item 16 e 17 – Luminária LED de 80 e 120 W.

O edital apresenta erro de escrita no item 17, quando refere ao fluxo luminoso onde escreve 26.640 deve ser ajustado para 16.400 conforme planilha orçamentaria.

O fluxo luminoso mínimo de 16.400 é diretamente proporcional a eficiência luminosa de 205lm/W. A eficiência luminosa de 205lm/W deve ser mantido uma vez que a exigência editalícia referente à eficiência energética visa otimizar a relação entre desempenho luminoso e consumo de energia, promovendo a racionalização dos gastos públicos com energia elétrica e atendendo às diretrizes de sustentabilidade e eficiência. Obs.: a tabela 5 da portaria 62 do INMETRO deixa claro que o mínimo de eficiência luminosa é de 100lm/W e não limita o máximo.

Deve ser alterado a vida útil para mínimo de 100.000 horas, uma vez que essa vida útil ainda ultrapassa os 20 anos de uso levando em consideração 12 horas uso dia. Assim não restringindo a competitividade.

Ao ajuste de ângulo a apresenta-se suficientemente clara ao estabelecer a exigência de que a luminária permita ajuste de instalação no intervalo de 0° a 90°, o que se refere à angulação do conjunto luminária-suporte em relação ao ponto de fixação no braço ou poste. Já o ajuste do corpo óptico em ±15° configura característica adicional, usual em equipamentos com suporte regulável, e tem como finalidade permitir o ajuste fino do direcionamento do fluxo luminoso, sem alterar o ângulo de fixação estrutural da luminária. Somente deve ser ajustado onde escreve “0de” para somente “de”, onde provável erro de digitação ocorreu.

A proteção de surto deve ser limitada ao máximo de 20KV/20KA, uma vês que as luminárias com proteção 10KV/10KA tem uma proteção contra surto melhor. Uma vês que quanto mais baixa a proteção, menos descarga indesejada chega até os circuitos eletrônicos internos da luminária.

Sem mais.

São Valentim do Sul, 23 de julho de 2025.

Eng. Civil Altair Eitelven
CREA-RS: 243039

Recebido em 28.07.25 MB.